DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023
De 04 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ACATAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR SCHULTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, que o Colendo Plenário Aprovou e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Favorável com Ressalvas do Tribunal de Contas do Estado, de que trata da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2019, do Executivo Municipal de Vitória das Missões.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DAS MISSÕES - RS, EM 04 DE JULHO DE 2023.

VALDIR SCHULTZ
Presidente
Câmara de Vereadores
Vitória das Missões - RS